

Tramitação de Processo



Processo: **409/2025**

Data: **12/06/2025 08:02**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA**

Documento:

Contato: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA**

Assunto: **Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro**

Descrição: **Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 161/2024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.**

Equipiano

Ocorrência: 1	Data: 12/06/2025 08:02:27	Previsão: 22/06/2025
De: Mara Daniele Gambetta	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Solicitação de Aditivo/Reequilíbrio/Aditivo/Reequilíbrio		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitação.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
Aceite da empresa.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
CND federal.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
CND estadual.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
CND municipal.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
CNDT.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
Consulta Regularidade do Empregador.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
Consulta Consolidada_TCU.pdf	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		
Cadastro de restrições ao direito de contratar	Solicitação assinada pelo fiscal técnico e		

Ocorrência: 2	Data: 12/06/2025 10:06:40	Previsão: 27/06/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: IRANICE BUREI MAYER	
Fase/Etapa: Dotação Orçamentária/Contabilidade		Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA PROCURADORIA		

Ocorrência: 3	Data: 12/06/2025 10:09:08	Previsão: 27/06/2025
De: João Antônio Bazzanella Luft	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Emissão Aditivo da minuta do Aditivo/Reequilíbrio/Emissão		Confirmação: OK
Descrição: Pular		

Ocorrência: 4	Data: 12/06/2025 10:09:29	Previsão: 27/06/2025
De: João Antônio Bazzanella Luft	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Fase/Etapa: Parecer Jurídico/Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: Pular.		

Ocorrência: 5	Data: 16/06/2025 15:47:44	Previsão: 01/07/2025
De: Álvaro Skiba Júnior	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Parecer Jurídico/Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: Parecer Jurídico nº 184-2025.		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer 184-2025 - aditivo - prorrogação de	Parecer Jurídico nº 184-2025	Álvaro Skiba Júnior	16/06/2025 15:47

Ocorrência: 6	Data: 17/06/2025 10:27:28	Previsão: 02/07/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Fase/Etapa: Parecer Jurídico/Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA AO PREFEITO PARA SUA AUTORIZAÇÃO		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA DAR	AUTORIZAÇÃO		

Ocorrência: 7	Data: 17/06/2025 10:42:24	Previsão: 02/07/2025
De: Álvaro Skiba Júnior	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Parecer Jurídico/Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: Encaminhado à PGM de forma equivocada.		

Tramitação de Processo



Processo: **409/2025**

Data: **12/06/2025 08:02**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA**

Documento:

Contato: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA**

Assunto: **Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro**

Descrição: **Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 161/2024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.**

Equipiano

Ocorrência: 8	Data: 26/06/2025 13:46:07	Previsão: 11/07/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Fase/Etapa: Parecer Jurídico/Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: ESTOU ANEXANDO DOCUMENTOS DO ANDAMENTO DO PROCESSO ANEXOS/ASSINATURAS		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
ACATO.pdf	ACOLHIMENTO DO PREFEITO AO COMPROVANTE DE ENVIO DO ADITIVO P		

Ocorrência: 9	Data: 26/06/2025 17:12:22	Previsão: 01/07/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: NEIVOR KESSLER	
Fase/Etapa: Análise e decisão do Prefeito/Prefeito		Confirmação: OK
Descrição: TRAMITAÇÃO		

Ocorrência: 10	Data: 26/06/2025 17:13:42	Previsão: 06/07/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Finalização e Publicação do Aditivo/Reequilíbrio/Finalização e Publicação		Confirmação: OK
Descrição: TRAMITAÇÃO		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
D005_-	Anexo criado através de modelo de	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	26/06/2025 17:13

Ocorrência: 11	Data: 26/06/2025 17:16:07	Previsão: 01/07/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Informação a Secretaria demandante/Informação		Confirmação: OK
Descrição: ANEXANDO 1º ADITIVO		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1º aditivo.pdf	1º ADITIVO	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	26/06/2025 17:16

Ocorrência: 12	Data: 11/09/2025 11:21:49	Previsão: 16/09/2025
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Informação a Secretaria demandante/Informação		Confirmação: não
Descrição: inclusão de documentos		

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
publicação do 1º aditivo no diário.pdf	publicação no diário	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	11/09/2025 11:21



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**, através do Secretário Airton Marcelo Barth, vem, por meio desta, solicitar seja **ADITIVADO** o prazo de vigência do contrato, conforme segue:

a) a confeção de aditivo contratual de prazo para mais 60 (sessenta) dias do **Contrato Administrativo nº 161/2024**, proveniente do procedimento de Dispensa de Licitação nº 27/2024, firmado com o contratado C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.613.023/0001-44.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as justificativas para a solicitação do termo aditivo, bem como instruo o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido de aditivo contratual de dilação de prazo de vigência tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 161/2024 terá sua vigência encerrada no dia 19/06/2025 e a nota de empenho ainda não foi emitida pela Secretaria competente devido à falta de entrega de documentação necessária pelo Contratado, impossibilitando o recebimento definitivo da obra.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- solicitação (via aplicativo WhatsApp) de anuência do Contratado;
- certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
- declaração subscrita pelo Fiscal Técnico do Contrato, Matheus Rizzi, a respeito da veracidade das informações expostas.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 de junho de 2025.

Airton Marcelo Barth
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Av. Brasil, 39, Centro (Antigo Posto de Saúde) - Capanema/PR - CEP85.760-000 - (46) 98401-3590 -
agricultura@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade, bem como que o preço é condizente com o aplicado no mercado.

Matheus Casagrande Rizzi
Fiscal Técnico da Contratação

Av. Brasil, 39, Centro (Antigo Posto de Saúde) - Capanema/PR - CEP85.760-000 - (46) 98401-3590 -
agricultura@capanema.pr.gov.br

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:22:47. Assinatura(s) Qualificada(s) realizada por: AIRTON MARCELO BARTH:05257687933 em 11/06/2025 17:03:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
27cbdd70-9624-444a-a8b8-774d7634d5d9

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 12/06/2025 08:02:27.

Assinaturas

Página: 1



Documento: 1214/2025 - Solicitação de prorrogação de prazo de vigência .pdf

Data: 11/06/2025 14:22:47

Assinatura qualificada realizada por: AIRTON MARCELO BARTH:05257687933 em 11/06/2025 17:03:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 27cbdd70-9624-444a-a8b8-774d7634d5d9

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:22:47. Assinatura(s) Qualificada(s) realizada por: AIRTON MARCELO BARTH:05257687933 em 11/06/2025 17:03:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
27cbdd70-9624-444a-a8b8-774d7634d5d9

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 12/06/2025 08:02:27.

Tarlan

Consegue 11:27

Obrigada! 11:30 ✓

Ontem

Bom dia 10:44 ✓

Vimos informar que será realizado um aditivo contratual de prazo de vigência do Contrato n° 161/2024 referente à implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica em São Luiz, tendo em vista que o prazo encerra no próximo dia 19 e falta o envio de documento(s) da empresa para o recebimento definitivo dos serviços 10:50 ✓

Consegue confirmar o recebimento com o aceite? 14:03 ✓

Opa boa tarde 15:37

Consigo sim 15:37

Estou fora na momento 15:37

Logo que retornar eu respondo no email 15:37

Você

Pode ser por aqui mesmo 15:45 ✓

Confirmado 21:04

Vi o email 21:04

Obrigado 21:04

Hoje

Mensagem apagada 07:43

Ok 07:53 ✓

+ Digite uma mensagem

07:54
12/06/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.613.023/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:12 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **5CCF.84DE.2A97.4435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037019921-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.613.023/0001-44**
Nome: **C.D.V. ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPANEMA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Departamento da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA

3263/2025

RAZÃO SOCIAL: C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.613.023/0001-44.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55336.

ENDEREÇO: R ALECRIM, 2033 - SANTA CRUZ - SALA 01 Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO .

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada **NÃO POSSUI** débitos junto à Fazenda Pública Municipal até a presente data, conforme verificação em nossos registros.

Ressalva-se, no entanto, o direito da Fazenda Pública de cobrar eventuais débitos que venham a ser constatados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

A presente certidão tem validade até 10/08/2025.

Capanema, 11 de Junho de 2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por meio do link:
<https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

Código de autenticação: **4HHTS2QETZM4XXXQ9B**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.613.023/0001-44
Certidão nº: 32315141/2025
Expedição: 11/06/2025, às 11:11:24
Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.613.023/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.613.023/0001-44
Razão Social: CDV ENERGIA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALECRIM / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060103005654917990

Informação obtida em 11/06/2025 11:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2025 07:58:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **38.613.023/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38613023000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 184/2025

REQUERENTE: SELOG

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: SEAMA

ASSUNTO: Alteração contratual. Prazo de Vigência. Contrato nº 161/2024. DL nº 27/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica.

EMENTA: ANÁLISE DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. APLICAÇÃO DA LCM 14/22. PRAZO NECESSÁRIO PARA FINALIZAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS. JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A SELOG encaminha para análise da PGM a solicitação de alteração contratual, pelo qual se requer a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

É o relatório.

2. DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos, nas justificativas apresentadas ou na ausência do preenchimento dos requisitos exigidos.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do prorrogação de vigência da contratação

Dispõe a LCM 14/22:

Art. 170. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

§ 1º Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

(...)



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Com efeito, analisando-se o objeto da contratação e o caso em concreto, vislumbra-se que se trata de uma contratação por escopo, devendo o contrato ser automaticamente prorrogado.

Pelo que consta nos autos e informações colhidas, o objeto contratual já teria sido concluído, porém carecem diligências de recebimento definitivo, pagamento e prestação de contas, cujos procedimentos atrasaram por um conjunto de fatores de responsabilidade compartilhada entre o contratado e o contratante.

Além disso, a prorrogação contratual não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Outrossim, convém frisar que a alteração contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo de vigência, na forma pretendida, observando-se as recomendações indicadas neste parecer.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, datado e assinado eletronicamente.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Assinaturas

Página: 1



Processo: 409/2025

Data: 12/06/2025 08:02:27

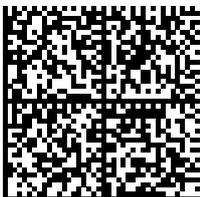
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Assunto: Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro

Descrição: Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 161/2024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Assinatura avançada realizada por: ÁLVARO SKIBA JÚNIOR em 16/06/2025 15:47:44.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código d99cc31c-2784-44e2-86e5-30fc25e56604



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

3.1.Com Relação ao Processo de Dispensa, Objeto : SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) E FORNECIMENTO DE CARTÃO SIM, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Autorizo dar segmento ao Processo

Não autorizo do segmento do Processo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, datado e assinado digitalmente.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2024, Contrato Administrativo nº 161/2024, objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA. Acato o Parecer Jurídico nº 184/2025 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Município de Capanema, 17 de junho de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

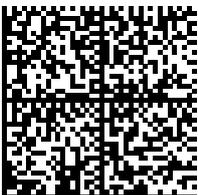
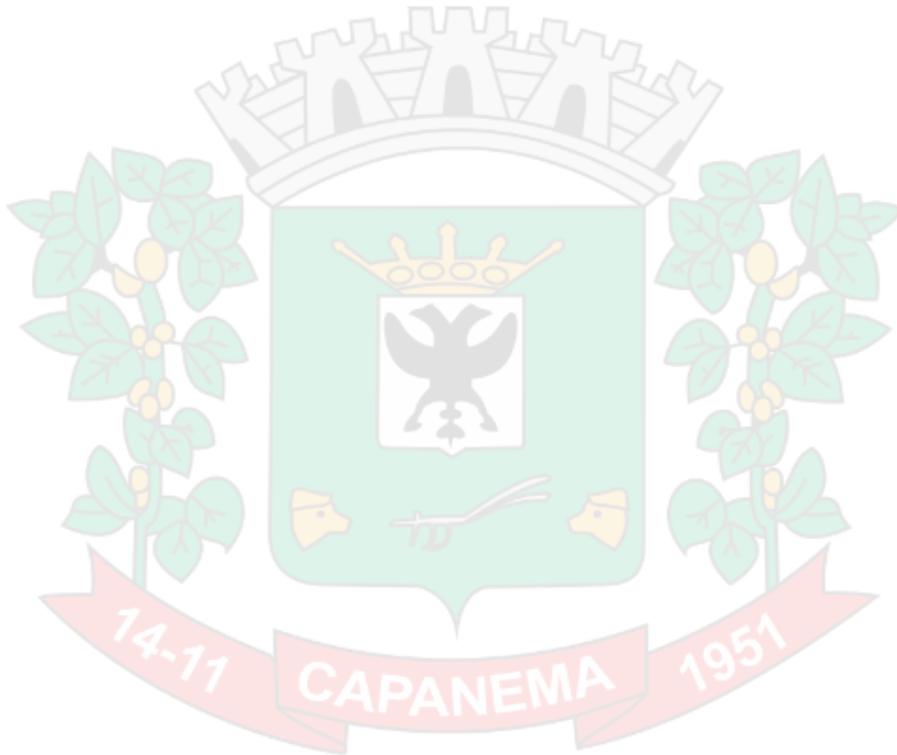
Assinaturas

Página: 1



Documento: 2060/2025 - acato dispensa 27-2024.pdf
Data: 17/06/2025 14:01:14

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/06/2025 08:06:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 01d6446c-1a1c-4258-aa1a-f1cfc4d86879



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO DO CONTRATO 161/2024 PARA ASSINATURA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

25 de junho de 2025 às 10:54

Para: contatomsol@yahoo.com

BOM DIA

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

**1º aditivo.pdf**

372K



Município de Capanema - Paraná

AUTORIZAÇÃO

Capanema, Paraná, 26 de JUNHO de 2025.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 409/2025

Data: 12/06/2025 08:02:27

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Assunto: Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro

Descrição: Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 161/2024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 26/06/2025 17:13:42.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 7cb0f726-76d6-47ae-b11d-f6a51f62c7a4



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 38.613.023/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato Administrativo nº 161/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 27/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 184/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 161/2024 para mais 60(sessenta)dias após o seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 18 de Junho de 2025

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

MAICON SALVADOR

Representante Legal

C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA

LTDA

Contratada

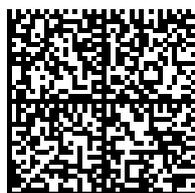
Assinaturas

Página: 1



Documento: 2149/2025 - 1º aditivo ao contrato 161- Dispensa 27-2024.pdf

Data: 18/06/2025 09:38:00

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/06/2025 15:38:38.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com o código 75c26cae-9d14-4057-9e2c-ee25e62eff

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 18/06/2025 09:38:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/06/2025 15:38:39. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 75c26cae-9d14-4057-9e2c-ee25e62eff

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 26/06/2025 17:16:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 26/06/2025 17:16:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: a3ba825d-221e-437d-bfa7-b82477da8c22

Assinaturas

Página: 1



Processo: 409/2025

Data: 12/06/2025 08:02:27

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Assunto: Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro

Descrição: Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 161/2024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 26/06/2025 17:16:07.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código a3ba825d-221e-437d-bfa7-b82477da8c22



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 38.613.023/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante des-

ignada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato Administrativo nº 161/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 27/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 184/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 161/2024 para mais 60(sessenta) dias após o seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 18 de Junho de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MAICON SALVADOR
Representante Legal
C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2025.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS.

R\$ 14.232,26 Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 14/07/2025.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 27/06/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA O CENTRO DIA IDOSO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	70302	CAMA BOX SOLTEIRO, CONJUGADA. Dimensões: Comprimento: 1,88m. Largura: 88cm. Altura dos pés 12cm. Altura total da cama: 53cm, somando altura dos pés.	6,00	UN	490,00	2.940,00

Valor total da Contratação: R\$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

Assinaturas

Página: 1



Processo: 409/2025

Data: 12/06/2025 08:02:27

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Assunto: Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro

Descrição: Solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 161/2024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 11:21:49.



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código e8860513-55e0-4415-ba21-041653558adc